



**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 41/2020 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

**PROCESSO: 23111.040420/2022-64**

**CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.517.387/0001-34, representada pelo Magnífico Reitor, Professor **GILDÁSIO GUEDES FERNANDES**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 18 de Novembro de 2020, publicado no DOU de 19 de Novembro de 2020, portador da Matrícula SIAPE nº 422692, ou pelo Vice Reitor, Professor Doutor **VIRIATO CAMPELO**.

**CONTRATADA: MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ sob o nº 03.325.436/0001-49 sediado (a) na Avenida João da Mata, 256, Sala 112, Bairro Jaguaribe, João Pessoa - PB - CEP: 58.015-020, representada pelo Sr. **LINCOLN THIAGO DE ANDRADE BEZERRA**.

Entre as partes acima qualificadas é celebrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 41/2020** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto: a repactuação de valores inicialmente contratados de acordo com o estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 da categoria e o processo nº 23111.040420/2022-64.

**Itens repactuados:**

- a) Salário - Base - Reajuste de 7,43%;
- b) Vale - Alimentação - R\$ 412,05;

**Fundamentação Legal:** Art. 65 da Lei 8.666/93, Arts. 53 a 61 da IN nº 05/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

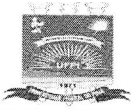
2.1 O presente Termo de Apostilamento terá vigência a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO**

3.1 Após a formalização do ajuste, o valor contratual passará para **R\$ 9.434.464,14** (nove milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais, e catorze centavos), conforme demonstrado abaixo:

**VALORES DOS ITENS DO CONTRATO Nº 41/2020 APÓS A REPACTUAÇÃO 2023**

ITEM	CARGO	QT. TOTAL M <sup>2</sup>	VALOR UNITÁRIO/ M <sup>2</sup>	VALOR UNITÁRIO ANUAL	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO	99.286	R\$ 2,74	R\$ 32,87	R\$ 272.043,64	R\$ 3.264.523,68



2	SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO – Laboratórios sem insalubridade	12.853	R\$ 8,22	R\$ 98,61	R\$ 105.651,66	R\$ 1.267.819,92
3	SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO (20%)	20.266	R\$ 9,27	R\$ 111,25	R\$ 187.882,71	R\$ 2.254.592,50
4	SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO (40%)	8.398	R\$ 23,43	R\$ 281,18	R\$ 196.779,14	R\$ 2.361.349,64
5	ENCARREGADO	6	R\$ 3.974,70	R\$ 47.696,40	R\$ 23.848,20	R\$ 286.178,40
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 629.748,96</b>	<b>R\$ 9.434.464,14</b>

**OS MARCOS TEMPORAIS DA REPACTUAÇÃO 2023 SÃO:**

**01/01/2023 A 30/04/2023: MAJORAÇÃO DO SALÁRIO E VALE ALIMENTAÇÃO; 1º AUMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO (R\$ 1.302,00).**

**A PARTIR DE 01/05/2023: MAJORAÇÃO DO SALÁRIO E DO VALE ALIMENTAÇÃO; 1º AUMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO (R\$ 1.302,00); 2º AUMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO (R\$ 1.320,00)**

**O PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS RETROATIVAS DEVEM OBEDECER OS VALORES ABAIXO:**

01/01/2023 A 02/02/2023

ITEM	CARGO	QT. TOTAL m <sup>2</sup>	VALOR UNITÁRIO/ m <sup>2</sup>	VALOR UNITÁRIO ANUAL	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL GLOBAL
1	SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO	79.429	R\$ 2,74	R\$ 32,87	R\$ 217.635,46	R\$ 797.994,68
2	SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO – Laboratórios sem insalubridade	10.282	R\$ 8,22	R\$ 98,61	R\$ 84.518,04	R\$ 309.911,54
3	SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO (20%)	16.213	R\$ 9,26	R\$ 111,07	R\$ 150.064,83	R\$ 550.230,91
4	SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO (40%)	6.718	R\$ 23,36	R\$ 280,37	R\$ 156.960,47	R\$ 575.556,00
5	ENCARREGADO	5	R\$ 3.974,70	R\$ 47.696,40	R\$ 19.873,50	R\$ 69.954,72
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 629.052,30</b>	<b>R\$ 670.989,12</b>



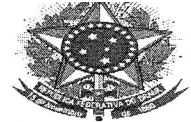
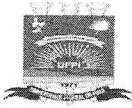


03/02/2023 A 30/04/2023

ITEM	CARGO	QT. TOTAL M2	VALOR UNITÁRIO/ M2	VALOR UNITÁRIO ANUAL	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL GLOBAL
1	SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO	99.286	R\$ 2,74	R\$ 32,87	R\$ 272.043,64	R\$ 797.994,68
2	SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO – Laboratórios sem insalubridade	12.853	R\$ 8,22	R\$ 98,61	R\$ 105.651,66	R\$ 309.911,54
3	SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO (20%)	20.266	R\$ 9,26	R\$ 111,07	R\$ 187.578,72	R\$ 550.230,91
4	SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO (40%)	8.398	R\$ 23,36	R\$ 280,37	R\$ 196.212,27	R\$ 575.556,00
5	ENCARREGADO	6	R\$ 3.974,70	R\$ 47.696,40	R\$ 23.848,20	R\$ 69.954,72
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 785.334,49</b>	<b>R\$ 2.303.647,84</b>

01/05/2023 A 31/12/2023

ITEM	CARGO	QT. TOTAL M2	VALOR UNITÁRIO/ M2	VALOR UNITÁRIO ANUAL	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL GLOBAL
1	SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO	99.286	R\$ 2,74	R\$ 32,87	R\$ 272.043,64	R\$ 2.176.349,12
2	SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO – Laboratórios sem insalubridade	12.853	R\$ 8,22	R\$ 98,61	R\$ 105.651,66	R\$ 845.213,28
3	SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO (20%)	20.266	R\$ 9,27	R\$ 111,25	R\$ 187.882,71	R\$ 1.503.061,67
4	SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO (40%)	8.398	R\$ 23,43	R\$ 281,18	R\$ 196.779,14	R\$ 1.574.233,09
5	ENCARREGADO	6	R\$ 3.974,70	R\$ 47.696,40	R\$ 23.848,20	R\$ 190.785,60
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 786.205,35</b>	<b>R\$ 6.289.642,76</b>



#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

**ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA - UO: 26279**

**FONTE DE RECURSO: 1000/1444**

**PTRES: 170305**

**UGR: 156182**

**NATUREZA DA DESPESA: 33.90.37**

**PLANO INTERNO: M20RKG01CTN**

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA**

5.1. A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da repactuação do contrato, objeto deste Termo de Apostilamento, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de **R\$ 471.723,21 (quatrocentos e setenta e um mil, setecentos e vinte e três reais, e vinte e um centavos)**.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA INALTERABILIDADE**

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do contrato nº 41/2020 e condições pactuadas no Contrato Administrativo e demais termo aditivos, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

8.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Apostilamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só feito.

TERESINA (PI), 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**GILDÁSIO GUEDES FERNANDES**  
UFPI/CONTRATANTE

2. Leia-se:

## ANEXO I - RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

Administrador

Classificação	Inscrição	Data de Nascimento	Candidato(a)	Prova Teórico-Objetiva			Nota da Prova Objetiva	NOTA FINAL
				Conhecimentos Gerais		Conhecim. Específicos		
				Português	Legislação			
1	1959436	26/05/1981	Raquel Rodrigues Matheus	10,00	9,00	40,00	59,00	59,00
2	1958468	25/03/1987	Felipe Da Rosa	8,00	9,00	40,00	57,00	57,00
3	1965646	15/10/1975	Carlos Augusto Kochenborger	10,00	9,00	38,00	57,00	57,00
4	2003521	22/05/1987	Adriano Santos Batista	10,00	8,00	38,00	56,00	56,00
5	1958381	24/11/1993	Arthur Giacobbo Brandao	10,00	8,00	38,00	56,00	56,00
6	1969189	24/12/1981	Adriano Behocaray Lamego Neto	9,00	9,00	38,00	56,00	56,00
7	2002740	20/11/1982	Sandra Schmidt Teixeira	9,00	9,00	38,00	56,00	56,00
8	1958892	31/05/1987	Cassia Knopp Timm	10,00	10,00	36,00	56,00	56,00
9	1958426	13/07/1993	Christian Da Rosa Maluc	10,00	10,00	36,00	56,00	56,00
10	1958696	17/09/1984	Jonathan Dias Hardt	10,00	7,00	38,00	55,00	55,00
11	2006045	19/11/1967	Renato Rosa Da Rocha	9,00	8,00	38,00	55,00	55,00
12	1978214	01/03/1988	Janice Alves Oliveira	10,00	9,00	36,00	55,00	55,00
13	1958936	11/07/1989	Karine Dutra Rosa	10,00	9,00	36,00	55,00	55,00
14	1969279	17/02/1993	Matheus De Menezes Centeno	10,00	9,00	36,00	55,00	55,00
15	1958424	06/02/1997	Isadora Dos Santos Belmonte	10,00	9,00	36,00	55,00	55,00
16	1959212	24/12/1981	Paloma Cardoso Da Rosa	10,00	6,00	38,00	54,00	54,00
17	1958383	29/04/1982	Newton Nyamasege Marube	9,00	7,00	38,00	54,00	54,00
18	1959466	14/05/1992	Beatriz Dias Islabão Pires	9,00	7,00	38,00	54,00	54,00
19	1985935	20/04/1988	Jeremias Maas Lerm	8,00	8,00	38,00	54,00	54,00
20	1958656	26/08/1989	Joao Gabriel Dias Nunes	8,00	8,00	38,00	54,00	54,00
21	1987527	05/11/1983	Roberto Magalhaes Vidinha	10,00	8,00	36,00	54,00	54,00
22	1959831	22/12/1989	Christopher Spiering Kaufmann	10,00	8,00	36,00	54,00	54,00
23	1963797	04/02/1990	Rita De Cassia Sampaio Amaral	10,00	8,00	36,00	54,00	54,00
24	1968819	10/02/1998	Lucas Klumb Colvara	10,00	8,00	36,00	54,00	54,00
25	1958749	31/05/1988	Jacqueline Roschildt Alves	9,00	9,00	36,00	54,00	54,00
26	1958385	06/01/1982	Elisane Pagno	10,00	10,00	34,00	54,00	54,00
27	1962868	02/10/1989	Andre Luis Timm De Oliveira	10,00	10,00	34,00	54,00	54,00

ISABELA FERNANDES ANDRADE  
Reitora

Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE001198, Valor: R\$ 2.193.534,92, PTRES: 225205, Fonte Recurso: 1444000000, ND: 339039, Vigência: 11/12/2023 a 30/10/2026, Data de Assinatura: 11/12/2023, Signatários: Concedente: DIEGO DAVILA DA ROSA CPF nº \*\*\*.981.920-\*\*, Conveniente: EDNEI GILBERTO PRIMEL CPF nº \*\*\*.685.590-\*\*.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONVENIO 18/2020  
Nº de Processo: 23116.01247/2023-46. Participes: Universidade Federal de Rio Grande - FURG e Fundação de Apoio a Universidade do Rio Grande -FAURG.Objeto: Prorrogação do prazo contratual- DE 31/12/23 A 28/04/2024. Data da assinatura: 15/12/2023.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

## EXTRATO DE CONTRATO UNIR X BANCO DO BRASIL

PARTES: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA E BANCO DO BRASIL  
OBJETO: prestação de serviços relativos à emissão e administração de cartão com função de crédito denominado CARTÃO BB PESQUISA para utilização pelos pesquisadores vinculados à CONTRATANTE, em saques e como meio de pagamento nas suas aquisições de bens e serviços.. Processo:23118.003803/2023-07.  
VIGENCIA: início em 20/12/2023 e término em 20/12/2024  
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2023.  
NOME E CARGOS DOS REPRESENTANTES: JOSE JULIANO CEDARO- VICE-REITOR DA UNIR e ALEXSANDRO AMARAL DA ROCHA - REPRESENTANTE DO BANCO DO BRASIL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2023 - UASG 154055

Nº Processo: 23118.003956/2023-46.  
Pregão Nº 23/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA.  
Contratado: 04.449.984/0001-43 - PUPO RESTAURANTE E COZINHA INDUSTRIAL LTDA.  
Objeto: Concessão administrativa onerosa do restaurante universitário do campus de porto velho da fundação universidade federal de rondônia e fornecimento de refeições (café da manhã, almoço e jantar) subsidiadas parcialmente pela administração.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 19/12/2023 a 19/12/2024. Valor Total: R\$ 3.446.242,00. Data de Assinatura: 18/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/12/2023).

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de trabalho por Prazo Determinado de Professor Substituto  
Espécie nº 39/DAP/2023: Contrato de Trabalho por prazo determinado professor substituto.  
Contratante: Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR  
Contratado(a) EDMILSON BEZERRA CRUZ JUNIOR CFP: 007.XXX.XXX-59  
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais (T-20)  
Objetivo: Executar serviços de docência universitária, de conformidade com a Lei nº 8.745 de 09.12.93.  
Valor mensal de R\$: R\$ 2.437,59 (dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos) + Retribuição por Titulação + Auxílio Alimentação  
Vigência: Por 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.  
Data de assinatura: 13.12.2023  
Processo: 23118.016499/2023-50

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

## EDITAL Nº 17 - UFPI, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nas Leis nº 9.394/1996 (LDB), nº 12.711/012 alterada pelas leis nº 13.409, de 28/12/2016 e pela Lei nº 14.723, de 13/11/2023, no Decreto nº 7.824, de 11/10/2012, alterado pelo Decreto nº 11.781/2023, nas Portarias Normativas nº 391/2002-MEC, nº 40/2007-MEC e a Portaria Normativa MEC nº 18, de 11/10/2012, alterada pelas Portarias Normativas nº 9, de 05/05/2017 e 2.027, de 16/11/2023, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino e nas Resoluções: CNE/CEB nº 01/2002; nº 215, 220, 227, 228/2013-CEPEX/UFPI e Processo nº. 23111.057778/2023-02, torna público o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos relativos à realização do Processo Seletivo destinado ao preenchimento de 240 (duzentas e quarenta) vagas para a entrada correspondente ao ano letivo de 2024, no Curso de Licenciatura em Educação do Campo - LEDOC, ofertado pela Universidade Federal do Piauí - UFPI, nos termos estabelecidos no Edital 17/2023, de 18/12/2023, integralmente publicado na página da UFPI/COPESE (www.ufpi.br/copese).

GILDASIO GUEDES FERNANDES

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 154048

Número do Contrato: 41/2020.  
Nº Processo: 23111.034357/2020-35.  
Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 03.325.436/0001-49 - MARANATA PRESTADORA DE SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto: a repactuação de valores inicialmente contratados de acordo com o estabelecido na convenção coletiva de trabalho 2023/2023 da categoria e o processo nº 23111.040420/2022-64.. Vigência: 18/09/2020 a 18/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.434.464,14. Data de Assinatura: 18/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 18/12/2023).

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2023 - UASG 154042

Nº Processo: 23116.014782/2023-67.  
Pregão Nº 28/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG.  
Contratado: 61.074.175/0001-38 - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.. Objeto: Contratação de seguro para o navio atlântico sul - furg, nas condições estabelecidas no termo de referência..  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 16/12/2023 a 16/12/2024. Valor Total: R\$ 382.000,00. Data de Assinatura: 15/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/12/2023).

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 63/2023

Nº de Processo: 23116.020218/2023-83 Participes: Universidade Federal de Rio Grande - FURG e Fundação de Apoio a Universidade do Rio Grande - FAURG.Objeto:Gerenciamento de recursos provenientes de ressarcimento e execução orçamentária no Campus São Lourenço do Sul.Vigência: Até 31/12/2025:Data da assinatura: 07/12/2023.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 951103/2023, Nº Processo: 23116016628202320, Concedente: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS, Conveniente: FUNDACAO DE APOIO A UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE CNPJ nº 03483912000150, Objeto: Monitorar os desembarques da pesca artesanal e industrial no Estuário da Lagoa dos Patos e Áreas marinhas adjacentes., Valor Total: R\$ 5.483.406,54, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2023 - R\$ 5.483.406,54,

